



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.7500



LEI MUNICIPAL Nº1246 DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública.”

O Povo do Município de Santana do Paraíso, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil, denominada ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS POR ÁGUAS CLARAS -UPAC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 48.345.520/0001-62, conforme cópia anexa que será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 16 de junho de 2025.


BRUNO CAMPOS MORATO
Prefeito Municipal